



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

RETIFICAÇÃO DO ANEXO I DO EDITAL N. 02/2015

A Reitora da Universidade Federal do Amapá (UNIFAP), no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com o Decreto n. 94.664, de 23 de julho de 1987, com a Lei 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei nº 12.425/2011, torna público a retificação do Anexo I do Edital 02/2015, passando a vigorar com a seguinte redação:

VAGAS NO CAMPUS MARCO ZERO, EM MACAPÁ-AP

Onde se lê:

119- Área de conhecimento: Literaturas de Língua Portuguesa

Curso: Letras

Número de vagas: 01

Regime de trabalho: 40h

Perfil: Graduação em Letras com Pós-Graduação ou Lato Sensu (especialização) em Letras; em Literatura Comparada; em Literatura e Interculturalidade; em Estudos Literários ou Literatura Brasileira e/ou Stricto Sensu (mestrado ou doutorado) em Letras; em Literatura Comparada; em Literatura e Interculturalidade; em Estudos Literários ou Literatura Brasileira

Leia-se:

119- Área de conhecimento: Literaturas de Língua Portuguesa

Curso: Letras

Número de vagas: 01

Regime de trabalho: 40h

Perfil: Graduação em Letras ou áreas afins e Pós-Graduação (Lato Sensu ou Stricto Sensu) em Letras, com ênfase em Literatura Comparada; Interculturalidade; Estudos Literários; Literatura Brasileira; Literatura Portuguesa; Teoria e História Literária.

Onde se lê:

140- Área de conhecimento: Química Geral, Físico-Química, Química Orgânica E Bioquímica.

Curso: Ciências Biológicas

Número de vagas: 01

Regime de trabalho: 40h

Perfil: Graduação em Ciências Farmacêuticas, com doutorado e/ou mestrado e/ou especialização na área do objeto do concurso.

Leia-se:

140- Área de conhecimento: Química Geral, Físico-Química, Química Orgânica E Bioquímica.

Curso: Ciências Biológicas

Número de vagas: 01

Regime de trabalho: 40h

Perfil: Graduação em Ciências Farmacêuticas, Ciências Biológicas, Biomedicina e Química, com doutorado e/ou mestrado e/ou especialização na área do objeto do concurso.